

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43

NIRE 35.300.367.308

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 137ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO, DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2022**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 19 dias do mês de fevereiro de 2022, às 10:30 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“ICVM 625”) via videoconferência através da plataforma “Zoom” (“Assembleia”), coordenada pela ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGOCIO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, cj. 32, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43 (“Securitizadora” e “Emissora”), cujo link de acesso foi oportunamente disponibilizado pela Emissora aos interessados.
2. Não houve escolha de presidente e secretária por não haver quórum de instalação da Assembleia.
3. CONVOCAÇÃO: O Edital da Convocação, foi publicado nas edições do jornal Valor Econômico, nos dias 22, 25 e 26 de fevereiro de 2022, em atenção aos art.s 124 e 289 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e da Cláusula 12 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 137ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Securitizadora (“CRA”), Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Camil Alimentos S.A. (“Termo de Securitização”).
4. PRESENÇA: Não houve a presença de investidores representativos do quórum mínimo de instalação para Assembleia em primeira convocação, nos termos da Cláusula 12 do Termo de Securitização.
5. OUTROS PARTICIPANTES: Presença dos representantes da (i) da Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e (ii) da Securitizadora.
6. ORDEM DO DIA: (i) examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de março de 2019, 31 de março de 2020 e 31 de março de 2021, nos termos do artigo 22, inciso I da Instrução CVM 600, as quais não apresentam ressalvas e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados, conforme o caso, e registrados, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

7. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Constatada a ausência de quórum mínimo para instalação da Assembleia, a realização desta em primeira convocação restou prejudicada, não tendo sido deliberado quaisquer dos assuntos constantes da Ordem do Dia, motivo pela qual, oportunamente, a Securitizadora publicará o Edital de 2ª (segunda) Convocação.

A Emissora atesta que todos os requisitos, orientações e procedimentos foram atendidos nesse Termo de Não Instalação, conforme determina a ICVM 625, em especial em seu artigo 3º.

Os termos utilizados nesse Termo de Não Instalação que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Termos de Securitização.

O presente Termo de Não Instalação da Assembleia Geral dos CRA ("Termo de Não Instalação") será encaminhado à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura do presente Termo de Não Instalação, que foi lido, aprovado e assinado por todos, de forma digital, dela se tirando cópias autênticas para os fins legais, sendo este assinado pelos representantes da Emissora e do Agente Fiduciário

São Paulo, 19 de fevereiro de 2022.

**Emissora:**

---

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.**

Por: Milton Scatolini Menten CPF/ME: 014.049.958-03 Cargo: Diretor Presidente <a href="mailto:milton@ecoagro.agr.br">milton@ecoagro.agr.br</a>	Por: Cristian de Almeida Fumagalli CPF/ME: 327.518.808-94 Cargo: Diretor de Relações com Investidores e de Distribuição <a href="mailto:cristian@ecoagro.agr.br">cristian@ecoagro.agr.br</a>
---	---

**Agente Fiduciário:**

---

**PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Por: Zelia Pereira de Souza CPF/ME: 272.796.978-36 Cargo: Procurador E-mail: <a href="mailto:zsouza@trusteedtvm.com.br">zsouza@trusteedtvm.com.br</a>	Por: Estevam Borali CPF/ME: 370.995.918-78 Cargo: Procurador E-mail: <a href="mailto:eborali@trusteedtvm.com.br">eborali@trusteedtvm.com.br</a>
--	--